

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000104

LEI N. 3.439 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
Dá denominação à via pública que menciona

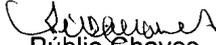
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua particular 2 do Setor Industrial "Antônio Baduy", localizada entre a Avenida da Lagoa e a Rua Carlos Marquez de Andrade, passa a denominar-se **RUA DOM JOAQUIM**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 2000.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -